

Lei municipal nº 614
de 25 de janeiro de 1992.

Abre Crédito (Suplementar)
Especial para pagamento de
Despesas de Exercícios ante-
riores e de outras provi-
dências.

fredolino Roocker, Prefeito municipal de
Rio Fortes, Estado de Santa Catarina, no uso
das suas atribuições:

faz saber a todos os habitantes do mun-
cipio que a Câmara Municipal votou e eu sanc-
iono a seguinte Lei:

art. 1.º - fica aberto um crédito Especial no valor
de R\$ 3.026.834,95. (TRÊS milhões, vinte e
seis mil, Oitocentos e Trinta e Quatro
Crupers e noventa e Cinco Centavos),
para pagamento de Despesas de Exerci-
cios anteriores.

art. 2.º - As despesas decorrentes do artigo an-
terior correrão por conta da anula-
ção parcial do fundo de Reserva
Orçamentária.

art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogado as disposi-
ções em contrário.

110
Prefeitura municipal de Rio Fortuna
em 25 de janeiro de 1992.

FREDOLINO ROECKER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada a presente Lei
Neste Secretário da Prefeitura municipal
de Rio Fortuna, na data supra

VOLNEY BECHFOLD
SECRETÁRIO

Lei Municipal nº 615
de 27 de janeiro de 1992.

Altera os vencimentos,
Salário família, dos
funcionários públicos
municipais e DA OUTRAS
providências.

Fredolino Roecker, Prefeito municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições:

faz saber a todos os habitantes do
Município que a Câmara votou e eu sancio
no a seguinte Lei:

art. 1º - ficam alterados os vencimentos dos funci-
onários públicos municipais, ativos e inativos